



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº .09 DE 03 DE JANEIRO 2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26526/2022	
Recebido em	03 / 01 / 2022
Horário	13:06 horas
Rúbrica	UJ

CRIA O CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, REDUZ QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO, E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E OBRAS E TRANSPORTES, AUMENTA QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR E ALTERA OS ANEXOS I (TABELA A) E II (TABELA A) DA LEI Nº 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal nas Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura e Turismo, Educação, Esportes, Finanças, Indústria e Comércio, Meio Ambiente, Obras e Transportes, Planejamento e Saúde, que passa a fazer parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º São atribuições do cargo de Subsecretário Municipal:

I – Auxiliar o Secretário Municipal no exercício de suas funções e atribuições;

II – Representar nas ausências o Secretário ou por sua determinação expressa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



III – Substituir o Secretário automaticamente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em casos de vacância do cargo até nomeação de novo titular pelo Chefe do Poder Executivo;

IV – Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 3º O ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – TABELA A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS, da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

**TABELA A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR
ÓRGÃOS E SÍMBOLOS**

CARGO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Chefe de Gabinete	CC-1	1
Coordenador de Governo	CC-2	1
Assessor de Comunicação	CC-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	CC-2	1
Assessor de Relações Institucionais	CC-3	2
Coordenador de Gabinete	CC-4	2
Coordenador do Setor de Habitação	CC-4	1
Assistente de Comunicação	CC-5	6
Motorista do Gabinete	CC-5	2
Assistente de Informática	CC-6	3
Assistente Técnico	CC-6	5
Coordenador Especial	CC-6	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Administração	CC-2	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-2	1
Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoarifado	CC-2	1
Diretor do Departamento de Licitação e Compras	CC-2	1
Superintendente de Trânsito	CC-2	1
Chefe da Divisão de Compras	CC-3	1
Chefe da Divisão de Licitações	CC-3	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal	CC-3	1
Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos	CC-3	1
Chefe da Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoarifado Central	CC-3	1
Chefe de Setor de Apoio Administrativo	CC-5	1
Chefe de Setor da Guarda Municipal	CC-5	1
Chefe de Setor de Trânsito	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	CC-2	1
Divisão de Atendimento Social	CC-3	1
Assistente Jurídico	CC-3	6
Chefe da Divisão de Projetos e Programas	CC-3	1
Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-3	1
Coordenador do Centro de Atendimento ao Adolescente	CC-4	1
Coordenador de Gestão do Cadastro Único	CC-4	1
Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	CC-4	1
Coordenador de Atendimento Institucional	CC-4	1
Chefe do Setor de Habitação	CC-5	1
Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalho e Geração de Rendas	CC-5	1
Chefe do Setor da Casa do Cidadão	CC-5	1
Assessor dos Programas Sociais	CC-6	5
Coordenador Especial	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico	CC-2	1
Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos	CC-2	1
Chefe da Divisão de Engenharia	CC-3	1
Assistente Técnico	CC-6	3
Coordenador Especial	CC-6	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DE
Secretário Municipal	CC-1	1	
Subsecretário Municipal	CC-1A	1	
Chefe da Divisão Apoio Agric. Familiar e Produtos Orgânicos	CC-3	1	
Coordenador de Apoio ao Programa de Fruticultura e Comercialização	CC-4	1	
Chefe do Setor de Construção e Manutenção	CC-5	1	
Chefe do Setor de Extensão Rural	CC-5	1	
Chefe do Setor de Projetos	CC-5	1	
Chefe do Setor de Programas Agropecuários	CC-5	1	
Chefe do Setor da Sede	CC-5	1	
Chefe do Setor de Guararema	CC-5	1	
Chefe do Setor de Cristalino	CC-5	1	
Chefe do Setor de Santo Antônio do XV	CC-5	1	
Coordenador Especial	CC-6	8	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DE
Secretário Municipal	CC-1	1	
Subsecretário Municipal	CC-1A	1	
Diretor do Departamento Pedagógico	CC-2	1	
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	CC-3	1	
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	CC-4	1	
Chefe da Coordenação de Transporte Escolar	CC-4	1	
Chefe da Coordenação de Tecnologia Educacional	CC-4	1	
Coordenador de Educação Infantil	CC-4	2	
Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais)	CC-4	2	
Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)	CC-4	2	
Inspetor Escolar	CC-5	4	
Chefe da Administração de Merenda Escolar	CC-5	1	
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-5	1	
Diretor Escolar de Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	CC-4	16	
Diretor Escolar do Ensino Fundamental	CC-3	21	
Coordenador Escolar	CC-5	62	
Instrutor de Atividades Educacionais	CC-6	15	
Assistente de Informática	CC-6	48	
Assessor do Programa Transporte Escolar	CC-6	5	
Coordenador Especial	CC-6	25	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DE
Secretário Municipal	CC-1	1	
Subsecretário Municipal	CC-1A	1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2	1
Diretor do Departamento de Tributação	CC-2	1
Chefe da Divisão da Contabilidade	CC-3	1
Chefe da Divisão de Tesouraria	CC-3	1
Chefe da Divisão de Administração de Convênios	CC-3	1
Coordenador Especial	CC-6	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Administração em Saúde	CC-2	1
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-2	1
Diretor do Departamento da Policlínica	CC-2	1
Diretor do Departamento Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS	CC-2	1
Chefe da Divisão de Odontologia	CC-3	1
Chefe da Divisão de Controle e Avaliação	CC-3	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde	CC-3	1
Chefe da Divisão de Ações Integradas em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico	CC-3	1
Chefe da Divisão das Unidades de Saúde	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	CC-3	1
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	CC-3	1
Coordenador do Pronto Atendimento	CC-4	2
Coordenador de Endemias	CC-4	1
Coordenador de Unidades de Saúde da Família	CC-4	1
Coordenador de Farmácia	CC-4	2
Chefe do Setor de Programas de Saúde	CC-5	1
Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional	CC-5	1
Chefe do Setor de Zoonose	CC-5	1
Chefe do Setor de Faturamento	CC-5	1
Chefe do Setor de Sistema e Informações	CC-5	1
Chefe do Setor Municipal de Agendamento	CC-5	1
Chefe do Setor de Enfermagem de Unidades de Saúde	CC-5	10
Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	CC-5	1
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	14
Assessor para Programas Sociais de Saúde	CC-6	8
Supervisor de Endemias	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor do Departamento de Cultura	CC-2	1
Chefe da Divisão Projetos Culturais	CC-3	1
Coordenador de Cultura	CC-4	1
Coordenador de Turismo	CC-4	1
Maestro	CC-4	1
Chefe do Setor de Ação Cultural	CC-5	1
Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico	CC-5	1
Chefe do Setor de Promoções Turísticas	CC-5	1
Chefe do Setor da Biblioteca Municipal	CC-5	1
Chefe do Setor de Agroturismo	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Coordenador Técnico	CC-4	1
Coordenador Administrativo	CC-4	1
Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer	CC-5	1
Chefe do Setor Administrativo	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia	CC-2	1
Chefe da Divisão de Engenharia	CC-3	2
Coordenador do Setor de Transporte e Oficina	CC-4	1
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e postura	CC-5	1
Assistente de Obras	CC-5	10
Coordenador Especial	CC-6	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	CC-2	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CC-3	1
Chefe do Setor de Administração de Feiras, Mercados, Matadouros e Cemitérios	CC-5	1
Chefe do Setor de Conservação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas	CC-5	1
Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Calçamento	CC-5	1
Chefe de Setor de Manutenção de Esgoto e Drenagem Pluviais	CC-5	1
Chefe do Setor de Atendimento a População	CC-5	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços	CC-3	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais	CC-3	1
Coordenador de Regularização Fundiária	CC-4	1
Chefe do Setor de Apoio e Capacitação	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Secretário Municipal	CC-1	1
Subsecretário Municipal	CC-1A	1
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC-3	1
Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e Qualidade Ambiental	CC-5	1
Chefe do Setor do Viveiro de Mudas	CC-5	1
Chefe do Setor de Usina e Aterro Sanitário	CC-5	1
Coordenador Especial	CC-6	3
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Controlador Geral	CC-1	1

Art. 4º O ANEXO II – TABELA A – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
TABELA A – VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

PADRÃO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO
CC-1	R\$ 5.267,83
CC-1A	R\$ 4.100,00
CC-2	R\$ 3.565,00
CC-3	R\$ 2.875,00
CC-4	R\$ 2.300,00
CC-5	R\$ 1.725,00
CC-6	R\$ 1.023,50
CC-7	R\$ 678,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, conforme necessidade, na forma prevista no art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei nº 3.630, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, 03 DE JANEIRO DE 2022.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que cria o cargo de Subsecretário Municipal, reduz quantitativo de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Obras e Transportes, aumenta quantitativo de cargos de Diretor e Coordenador Escolar e altera os Anexos I (tabela A) e II (tabela B) da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

Em síntese, o presente Projeto de Lei tem como objetivo criar o cargo de Subsecretário Municipal nas Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura e Turismo, Educação, Esportes, Finanças, Indústria e Comércio, Meio Ambiente, Obras e Transportes, Planejamento e Saúde, que passa a fazer parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como, reduz quantitativo de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Obras e Transportes, aumenta quantitativo de cargos de Diretor e Coordenador Escolar.

A Subsecretaria Municipal é um órgão de segundo grau divisional especial, tendo por finalidade auxiliar diretamente o Secretário Municipal, no desempenho de suas funções e atribuições, através de supervisão das atividades dos servidores e órgãos que lhe são subordinados e substituí-lo conforme designação, em seus impedimentos e afastamentos legais, daí a importância da criação dos cargos para auxílio direto aos secretários e, conseqüentemente garantir cada vez mais um serviço público de qualidade.

No que concerne a redução de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Obras e Transportes, o presente projeto de lei visa reduzir 29 (vinte e nove) cargos previstos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, dentre eles, 10 cargos vinculados ao Gabinete do Prefeito (05 de Assistente de Informática e 05 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Assistente Técnico), 06 cargos vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento (03 de Assistente Técnico e 03 de Coordenador Especial), 03 cargos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças (Coordenador Especial) e 10 cargos vinculados a Secretaria de Obras e Transportes (Assistente de Obras).

Sabe-se que desnecessário se mostra a manutenção de cargos não ocupados, quando necessário a criação de cargos importantes para a prestação do serviço público, como é o caso em tela. Nestes termos, demonstra-se efetivo e eficaz a redução dos 29 (vinte e nove) cargos comissionados descritos anteriormente com o objetivo de compensação financeira, ainda que parcial, com o aumento de quantitativo dos outros cargos citados.

Quanto ao aumento de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, o Presente Projeto de Lei visa aumentar 01 (um) cargo de Diretor Escolar de Unidade de Ensino de Tempo Integral da Educação Infantil – CMEITI, 05 (cinco) cargos de Diretor do Ensino Fundamental e 30 (trinta) cargos de Coordenador Escolar.

O aumento do quantitativo de cargos se justifica pela criação de novas escolas, ampliação do número de matrículas de tempo integral na educação infantil e no Ensino Fundamental e ainda a transformação de escola de tempo parcial para tempo integral. Ademais, a Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo para o ano de 2022, a implantação de um Projeto Piloto de Coordenador Escolar Itinerante, a fim de atender as unidades de Ensino Multisseriadas do Campo, objetivando fortalecer o trabalho pedagógico e atender o serviço administrativo, assegurando educação de qualidade para todos os alunos, sejam da cidade ou do campo.

Sendo assim, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, com a convicção de que Vossas Excelências saberão reconhecer sua relevância para a criação dos cargos de subsecretários municipais redução do quantitativo de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Obras e Transportes e para aumentar o quantitativo de cargos de Diretor e Coordenador Escolar.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Por se tratar de projeto de lei que impacta diretamente na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como, folha de pagamento e pessoal, considerando sua **URGÊNCIA e INTERESSE PÚBLICO** solicito a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 32, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar aos Nobres Edís, os nossos sinceros protestos de elevado apreço.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, 03 DE JANEIRO DE 2022.


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**